



## Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

### **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**

**Matéria:** Projeto de Lei nº 056/2022

**Objeto:** Denomina de Rua Salerno uma via pública localizada no Travessão Esmeralda e no Travessão Cavour, no município de Flores da Cunha.

Através deste Projeto de Lei, encaminhado pelo Vereador Sr. Clodomir José Rigo, objetiva nominar de Rua Salerno uma via pública localizada no Travessão Esmeralda e no Travessão Cavour, a via pública que inicia no Travessão Esmeralda, na interseção com a Rua Milano, segue sentido sul e depois sentido leste por uma extensão de 2,1 km até a interseção com o prolongamento da Rua Vittore Toigo, no Travessão Cavour, conforme mapa anexo que faz parte integrante deste Projeto de Lei.

Segundo a exposição de motivos o nome foi escolhido pelos moradores seguindo o padrão de nomes de ruas já definido em São Gotardo: “Salerno” faz referência à uma cidade italiana, que possui 133 mil habitantes e fica localizada a 54km de Nápoles e 266 km de Roma, além de prover melhor qualidade de vida aos moradores da referida via, especialmente no que se refere ao recebimento de cartas, correspondências, e facilitar a identificação e localização da via.

Analisando os aspectos constitucionais do projeto cumpre frisar que referente à competência a matéria encontra-se, dentro do sistema constitucional de repartição de competências, no rol das atribuições legislativas do Município, pois a matéria – denominação de logradouros públicos existentes no Município – configura-se como assunto de interesse local, conforme art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Quanto às instruções para denominação de logradouros públicos e próprios municipais nos projetos lei, estas estão definidas nos termos da Lei Municipal nº 3.024, de 05 de abril de 2013, no art. 2º e art. 3º, incisos I e V.

Verificados os requisitos por ocasião do material informativo anexado ao Projeto de Lei, nenhuma irregularidade há de se constatar no presente Projeto.

Diante do exposto, o **PARECER é FAVORÁVEL** pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 056/2022.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 20 de julho de 2022.

**Vereador Luiz André de Oliveira**

Relator

**Vereador Diego Tonet**  
Presidente

**Carlos Roberto Forlin**  
Vereador